

PORTARIA N.º 664/2022 – REITORIA/UNESPAR

Concede a renovação do afastamento integral para capacitação Pós-Doutorado do professor Fabio Jabur de Noronha, lotado no *Campus* de Curitiba I.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;
Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;
considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;
considerando o Requerimento protocolado sob nº 18.343.189-7 de 22/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a renovação do afastamento integral para capacitação do professor **Fábio Jabur de Noronha**, RG nº 5.213.368-8/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, do *Campus* de Curitiba I, para realização de **Pós-Doutorado** em Artes Visuais, no Centro de Artes (CEART) da Universidade de Santa Catarina – UDESC, no período de **18/12/2021 a 18/06/2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 18 de maio de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora